

**EXMO. SR. DR. PROMOTOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA,**

**JOSÉ ULISSES FERREIRA JUNIOR**, CPF 217.913.685-49, RG 1.083.603-93 SSP-BA, brasileiro, natural de Salvador, residente e domiciliado em Salvador na travessa Pirapora 36 Stiep desde os 12 anos de idade, requer de V.EXA.

**REPRESENTAÇÃO CRIMINAL**

Contra **CARLOS REBOLÇAS DOS SANTOS E**

**JEAN CARLOS SILVA SANTOS**

Cujos cachorros ainda ocupam a casa 23 da mesma travessa. E considerando os seguintes crimes:

**ABUSO DE INCAPAZ**

**FALSIDADE IDEOLÓGICA E POSSIVELMENTE DENUNCIÇÃO CALUNIOSA**

**CALÚNIA OU INJÚRIA E DIFAMAÇÃO EM PROCESSO CÍVEL, SE ESTES NÃO FOREM ABSORVIDOS**

E outras providências.

**DO PROCESSO NA 4a VSJE, JECRIM DE ITAPUÃ.**

A última representação do requerente, em 2022, contra esses dois acusados, gerou um processo contra os mesmos na 4a VSJE CRIMINAL (ITAPUÃ VESPERTINO) enquanto que um outro processo com as mesmas partes estava prestes a ser arquivado, tendo o requerente recebido a informação do MM Juiz de que "o crime prescreveu". Provavelmente, os dois anos de pandemia contribuíram para a prescrição. Seja como for, o requerente não compareceu à audiência da 4a VSJE acreditando que o processo fosse o mesmo. Dias após a audiência, tomou consciência da mesma e enviou uma mensagem de e-mail justificando a sua ausência. Não sabe se o MM Juiz da 4a VSJE CRIMINAL vai remarcar uma nova audiência ou não. Eis a justificativa do requerente:

"Ulisses Ferreira <jose@ulissesferreira.uk>

5/21/2023 6:34 PM

Satisfação, Processo 0187372-11.2022.8.05.0001

To ssa-4vsje-criminal@tjba.jus.br

EXMO. SR. DR. JUIZ DO 4a. VSJE CRIMINAL (ITAPUÃ VESPERTINO),

Como não se trata de uma petição e sim de um esclarecimento para lhe dar

satisfação, uso aqui a primeira pessoa do singular, tal como se eu estivesse conversando em audiência, dentro da informalidade. É sobre a minha ausência na audiência preliminar.

Eu havia entrado com uma representação no MP-BA contra os mesmos réus sobre crimes de tortura mental usando o pastor alemão macho deles, bem como o de maus tratos ao mesmo. Entendo que, usar o próprio cachorro como arma contra o vizinho, envolvendo aquele em conflito, consista de maus tratos, inclusive porque eles mandam o cachorro latir. E, sobre tortura mental porque eu gosto de tomar cerveja e, ao chegar em casa, sabe-se que a pessoa que bebeu não quer nada mais do que dormir. Eles sabem disso já botaram diversas vezes o cachorro para latir violenta e em alto volume nas horas em que mais preciso dormir.

Mas, por causa das penas dos crimes referidos acima, eu esperava que a representação fosse encaminhada para alguma Vara no Foro criminal de Sussuarana, e não a Juizado. E esta foi a segunda vez em que o MP-BA encaminha para o Juizado criminal de Itapuã. Quando recebi a intimação para a audiência preliminar, eu estava na companhia da diarista e até comentei com o Oficial de Justiça que eu já sabia do que se tratava, acreditando assim que a intimação fosse do processo em curso nesse mesmo Juizado, no turno matutino. Dali, por eu estar acompanhado, não li a intimação nos detalhes, e não entendi que se tratava de um novo processo no mesmo Juizado.

Um ou dois meses depois, em torno de março, recebi uma outra intimação do processo desse Juizado no turno matutino informando que o processo estava para ser arquivado porque o crime havia prescrito. Como eu estava pensando que se tratava de apenas aquele processo do turno matutino, fiquei na dúvida se eu deveria ir à audiência ou se

o arquivamento dispensava a audiência. Fiquei de tirar esta dúvida com a Vara.

Na semana passada, fiquei surpreso no MP-BA ao saber que minha representação havia sido encaminhada à 4a. Vara do Juizado de Itapuã, vespertino, e foi ali que eu entendi o que estava acontecendo.

Peço perdão pelo meu equívoco, o que fez eu não comparecer à audiência. Consta no espelho deste processo, em consulta pública, que a audiência foi realizada sem reconciliação, o que concordo plenamente: eu não poderia me reconciliar com estes réus.

Acrescento que, na noite do dia 10 de maio, véspera da audiência, fui passando pelo Bar do Chico, passando pela frente da grande TV para ver o placar do jogo entre Santos e Bahia, onde muitos estavam assistindo ao jogo, e fui abordado pelo réu Carlos Rebouças, quando este disparou ameaças de violência física contra mim. Disse-me para ter cuidado, porque quando ele me pegar.... Neste momento, fechei minha atenção para as palavras dele, pensei que naquele momento ele podia arranhar o meu carro, e me retirei. Mas tenho certeza de que ele me fez ameaça violenta: ou de morte não muito explicitamente, ou no mínimo de alguma lesão corporal de natureza grave, pois a forma muito agressiva dele foi clara e na frente de todos que estavam assistindo ao jogo. Como eu parei bem na frente da TV, não tinham como não terem visto aquela cena e aquelas palavras dele. Dizem que o cachorro tem a natureza do dono. É quase isto. O cachorro exhibe o comportamento que o dono quer que ele tenha. E é por isto que o pastor alemão macho é tão agressivo e violento. Se late mas não morde, não se pode confiar.

Considero o presente processo relevante. O objetivo é fazer com que os réus vendam a casa 23 e se mudem da travessa, ou pelo menos que o cachorro seja apreendido enquanto arma de crime, e é razoável que a fêmea vá junto com o macho. Qualquer pena que eles tenham que pagar, serve para considerá-los reincidentes, o que os enfraquecem para o caso de tira-los da travessa através de algum processo cível posterior.

Saudações,

José Ulisses Ferreira Junior

Vítima"

#### **DA AGRESSÃO DOS CACHORROS. VIOLÊNCIA MORAL/PSICOLÓGICA, AMEAÇA.**

Poucos dias após a marcada audiência, os acusados entraram com o processo de número 0089376-76.2023.8.05.0001 no Juizado de Pequenas Causas, em claro descaramento, com o objetivo de tirar vantagens do requerente, queixando-se de muitos processos e de fogos de artifício usados em estrita legítima defesa em momentos extremos. Na cara-de-pau. **Alegam "abuso de direito" sabendo que o que existem são persistentes ocorrências de crimes.**

Em várias situações como a relatada acima, a mesma forma de agressão ao requerente e outros se repetiu. Antes, o cachorro latia para todos, e assustava muitos, pois nunca houve qualquer aviso do tipo "Cuidado com o Cão", e os 2m de altura do muro, usados como desculpa em audiência, servia como um outro elemento para os sustos! Depois, latidos mais violentos ficaram voltados contra o requerente e, mais recentemente, houve uma fase em que, aproveitando-se que ambos os réus atualmente está em outro endereço, o cachorro estava latindo sem parar quando possivelmente estava só. Ou, em horários de descanso, o que seria inconveniente com mais pessoas na casa, quando ambos os acusados estavam morando diariamente na travessa. Dia 23 de abril de 2022, por exemplo, foi em um sábado, em horário das baladas, e a casa pode ter ficado com alguma jovem que tenha saído neste referido horário da noite. De qualquer forma, os acusados tem total controle e responsabilidade sobre os atos dos cachorros da casa 23, abusam da liberdade de mandarem o cachorro latir, bem como são responsáveis sobre as consequências da legítima defesa para afastar o crime deixando o ambiente equilibrado por alguns meses. Os processos que eles se queixam também têm deixado o ambiente equilibrado por alguns anos. O processo cível deles contra o requerente no Juizado tem o objetivo de (1) satisfazer a sua necessidade de incomodar - já que não podem usar o cachorro sem receberem resposta, incomodam de outra forma. São pessoas que já provaram ser perversas e muito

vingativas; (2) Calar o requerente desarmando-o completamente, de modo a continuarem livres para a prática dos crimes com facilidade e sem resistência.

Os acusados apresentam como "prova" uma pessoa fazendo o papel do requerente ao chegar em casa, manobrando, com o intuito de passar a ideia de que é possível chegar em casa. O carro de Jean foi muitas vezes colocado mais para frente tornando a manobra mais difícil do que a mostrada. E apresentam a filmagem como se o conforto do requerente não fosse algo relevante, como se conforto não fizesse parte da saúde e do bem estar, e como se o requerente tivesse que tolerar isso ao longo de toda a sua vida, ao mesmo tempo em que eles sempre tiveram espaço livre dentro da garagem, alegadamente para dois carros, embora o terreno das casas permita até três carros. Isso mostra o quanto eles gostam de limitar a liberdade do requerente. Isso, ao longo dos dias e anos, no cotidiano, parece justificar o **constrangimento ilegal**. Já, usar pastor alemão contra outrem, é algo muito pior.

Os acusados também apresentam como "prova" uma manobra imperfeita do requerente entrando de carro em sua garagem. Eles não são do DETRAN, nem mesmo do Serviço Público, e contam a estória retirando as coisas dos seus devidos contextos. **Os acusados já viram muitas manobras perfeitas do requerente entrando em sua casa, e hoje insinuam coisas de forma enganosa.** Em particular, o carro estava incomumente voltado para a frente da travessa porque havia descarregado um pesado saco de cimento, usado pelo ajudante que aparece na filmagem. Em segundo lugar, os acusados tornaram a porta do requerente um local tenso e pouco seguro. E por aí vai. Mais uma vez, observa-se onde se encontrava o carro do **acusado Jean. E é dessamaneira que eles querem tirar dinheiro de quem eles consideram incapaz.**

O requerente não entende por qual motivo os acusados filmaram e incluíram como "prova" no processo do Juizado Cível **um gari varrendo a travessa**, como algo relevante para uma questão judicial ou algo que tenha a ver com o requerente. Se o que eles querem dizer com aquilo é que, no momento, o cachorro deles não estava latindo, é claro que **a mesma pessoa que filmou, também mandou o cachorro se calar antes. Eles têm o controle total sobre o comportamento do cachorro.** Observa-se que, ao fundo da travessa, é mostrado o alambrado de segurança. Se o que eles querem dizer é que a árvore estava precisando de poda naquele momento, isso não é da responsabilidade do requerente, e nem de nenhum morador. Os acusados é que são muito astutos. A filmagem mostra onde estava estacionado o carro do **acusado Jean**, para completar o descaramento. O momento da filmagem deles foi antes da **última** poda, e não a da seguinte:

Há 13 anos, houve uma operação de poda de uma amendoeira cujo tronco fica a uns 2 metros de distância do portão da casa do requerente. Fica praticamente na porta do requerente, inclusive muitos dos galhos da amendoeira ficavam sobre a casa do requerente. **O problema nada teve a ver com meio ambiente, e sim com a maneira desrespeitosa desconsiderando o requerente e excluindo-o completamente das decisões. O problema foram crimes contra a honra do requerente, toda a preocupação causada, unidos aos danos materiais causados, em particular, o suporte de uma das câmeras de segurança e prováveis arranhões na mesma, além do fato de que, sendo câmeras de segurança, 1 dia**

**sem alguma delas pode ser importante.** Coincidiu que a empresa ou setor ou equipe era de poda de árvores, mas poderia ser qualquer outro que executasse qualquer obra daquela maneira. Existe um vizinho na quadra 7, lá embaixo, que gosta de subjugar os moradores da casa 36, coisa de décadas, dos anos 70, do tempo em que o avô do requerente ainda era vivo. Por isto, ninguém da família do requerente gostava do vizinho. Foi neste contexto que aquele morador da quadra 7 solicitou a poda da árvore, na porta da casa do requerente. Até este ponto, tudo estava legal. Mas logo veio a surpresa: chega um veículo barulhento cheio de operários **juntamente com o referido morador.** Este, prometeu ao requerente que se responsabilizaria por qualquer dano, e viram a destruição da câmera, ou pelo menos do seu suporte com arranhões na própria câmera, porém a mesma pôde filmar a sua própria destruição pela queda de um galho grosso, juntamente com todos os presentes olhando para a câmera. Isso aconteceu por volta das 11:37 (vide <https://www.ulissesferreira.uk/20100504110534.avi> e minutos antes, por exemplo, vê-se o requerente dando água para alguns dos operários). A câmera 12 foi a primeira a ser danificada e ela só foi substituída no dia 10, seis dias depois. Não obstante, **nem aquele morador nem a equipe nem o setor de podas comentou sobre os danos.** Tudo o que o requerente queria era **respeito, paz e sossego.** Queria conversar com o setor da prefeitura antes da poda. A **urgência** na operação de poda foi mera **desculpa** para desrespeitar o requente. Ao modesto ver do requerente, isto deixa provado que aquela representação não deveria ter sido considerada ambiental. E o requerente entende que o seu nome foi colocado como "autor" por algum engano. O requerente só agora ficou sabendo disso. E, ao final, o processo foi arquivado após um bate-papo informal em grupo. **Esta foi uma das petições recentemente referidas pelos dois acusados, autores do recente processo contra o requerente no Juizado Cível.**

As outras representações apresentadas pelos acusados no processo cível tiveram como objetivo a prática do bem ao público, e **nada que seja específico sobre eles.** O requerente não examina nem confirma autenticidade de nada que seja apresentado pelos acusados. Se o requerente não tivesse sido aposentado, certamente não teria tempo para aquelas representações. Como está com o tempo livre, é uma boa forma de ação na sociedade, além de uma tentativa de aproximação com o MP-BA, onde já fora atacado. **O comportamento dos acusados é, além da agressividade, intimidação, ameaça e astúcia, inadequado na sociedade.**

Naquela mesma operação de poda em 4 de maio de 2010, referida acima e no recente processo cível pelos acusados, e às 13:14, um dos acusados, muito provavelmente o pai, **soltou os cachorros da casa dele diante dos operários pela porta dos fundos,** e isso também foi filmado e a prova se encontra disponível hoje, a seguir. Por mais que se reprove o desrespeito repentino de muitos homens em conjunto com um hoje já idoso, não se pode aprovar um *modus operandi* como o dos acusados. Para eles, o fim justifica os meios. Aquilo obrigou os operários a subirem no caminhão e ali permanecer, de modo a **evitarem ser mordidos.** Mais do que a **agressão e violência,** aquilo foi também um **desacato a autoridades no exercício da sua função.** Parece que os acusados nem sabem que todo servidor público é uma autoridade. Imagina-se a posição do requerente, que ficou com

medo de reclamar dos hoje acusados. Precisou criar coragem ao longo dos anos, para apenas perguntar ao acusado **Jean Carlos** se ele poderia chegar o carro dele mais para trás. Apenas por causa da escalada, viu que havia má fé naquele estacionamento, para dificultar a passagem do carro do requerente, ou de qualquer outro carro que ali quisesse entrar.

Links da referida soltura dos cachorros:

<https://www.ulissesferreira.uk/20100504125730.avi>

<https://www.ulissesferreira.uk/20100504125728.avi>

No momento, o requerente está tendo dificuldade de converter arquivos avi para mp4 de modo a atender o padrão dos Juizados, já que deseja encaminhar esta acusação para lá. Mas, se necessário, dará um jeito de atender a esse padrão.

Nessa filmagem, tem-se uma prova cabal - ao ver do requerente, é cabal, além das agressões através de latidos - de que a ocupação do terreno não foi nada mansa e que, se o terreno foi incorporado à casa deles, que em verdade fica no meio da travessa, o **documento da anexação deve ser anulado, tornando o terreno uma área verde ou um parque. Talvez tenha uma pequena área construída, mas nada que seja considerável, como a casa dos cachorros.**

Para reforçar, em 19 e 23 de abril de 2022, o requerente fez duas comunicações à Polícia Militar, como se pode ver a seguir, pelo whatsapp, mas não sabe por qual motivo não recebeu resposta. Usar fogos de artifício moderadamente, em horário apropriado, local seguro, e de vez em quando, não é nenhum bicho de sete cabeças. Portanto, esta se tornou a única forma de legítima defesa. Se fosse com outro, já teriam matado o pastor alemão macho dele.

Porque arquivos de imagem, ainda mais com áudio, ocupam muito espaço em disco, hd ou pendrive, o requerente salvou apenas 90 minutos de **latidos altos e persistentes em altas horas da noite** em 3 arquivos de 30min cada (de 0:00 a 0:30, de 0:30 a 1:00 e de 1:00 a 1:30), os quais podem ser acessados em

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220419000000\\_20220419003000.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220419000000_20220419003000.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220419003000\\_20220419010000.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220419003000_20220419010000.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220419010000\\_20220419013000.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220419010000_20220419013000.mp4)

Como sempre existem limitações, inclusive de tamanho, impostas pelos conversores de formatos de arquivo, os arquivos gerados pelo sistema de câmera do requerente, da Intelbras, encontram-se no mesmo local, porém no formato .avi. Para acessá-los, basta substituir os tipos acima, de mp4 para avi, ou simplesmente clicando nos *links* abaixo. Este formato é suportado pelos computadores, mas nem por todos os *smartphones*. Inclui desde

a noite de 18 de abril de 2022 também:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418201500\\_20220418203000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418201500_20220418203000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418203000\\_20220418205728.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418203000_20220418205728.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418205730\\_20220418213000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418205730_20220418213000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418213000\\_20220418220000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418213000_20220418220000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418220000\\_20220418223000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418220000_20220418223000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418223000\\_20220418230000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418223000_20220418230000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418230000\\_20220418233000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418230000_20220418233000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220418233000\\_20220418235959.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220418233000_20220418235959.avi)

Mais, 19 de abril de 2022 de madrugada:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220419000000\\_20220419003000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220419000000_20220419003000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220419003000\\_20220419010000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220419003000_20220419010000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220419010000\\_20220419013000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220419010000_20220419013000.avi)

E os persistentes latidos da madrugada do dia 23 de abril de 2022:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220423015000\\_20220423020001.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220423015000_20220423020001.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220423020001\\_20220423023001.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220423020001_20220423023001.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220423023001\\_20220423024744.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220423023001_20220423024744.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220423024751\\_20220423033000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220423024751_20220423033000.avi)

Os vídeos acima correspondem à seguinte comunicação:

[< Voltar](#)

Dados do contato

[Editar](#)



## PM Stiep em Paz Zap

+55 71 99984-8697



Ligar



Vídeo



Pagar



Pesq...

Sempre, à sua disposição!!!

6 de mai de 2015



Mídia, links e docs Nenhum >



Mensagens favoritas Nen... >



PM Stiep em...



Boa noite e perdão pelo horário. A dona da casa 23 da travessa Pirapora do conjunto de casas Stiep deu ordem para o seu pastor alemão para latir persistentemente desde o início da noite. E até o presente momento continua latindo. Eu gostaria que, mesmo que os senhores não queiram abordar a dona de casa, por causa do horário (e pode ser que ela esteja dormindo em outro endereço), pelo menos sejam testemunhas disso e me reportem para eu tomar as providências cabíveis. Latir é próprio



10





PM Stiep em...



cabíveis. Latir é próprio do cachorro. Mandar o cachorro latir persistentemente pode ser crime ou contravenção. Porém, privar alguém do sono é tortura mental.

00:48 

O que estão fazendo é inclusive maus tratos com o cachorro, porque o animal nem é assim, e nem quer se cansar de tanto latir. Ele está latindo apenas por comida e água, pela chantagem dos donos. A velha fazia isso às 6h, 7h. Quando soube que durmo cedo, resolveu dormir tarde



11





PM Stiep em...



resolviu dormir tarde  
hoje. Parece que se calou  
agora que já são quase  
1h. Mas o que os da 23  
fazem é tortura. 00:55 ✓✓

Desde essa mensagem  
acima e até agora, às  
1:13, o cachorro parou de  
latir. O que indica que  
tem alguém na casa,  
muito provavelmente a  
dona de casa. Se não  
voltar a latir, dormirei,  
mas o caso é grave e já  
dura há algum tempo.  
Moro na casa 36 da  
mesma travessa, bem em  
frente ao muro que  
construíram e que  
sempre botaram algum  
cachorro nada mansos



12





PM Stiep em...



CACHORRO NAUA TRANSOS.

01:17 

23 de abr de 2022

Boa noite. Morador da casa acordou, ligou as luzes, e deu ordem para o seu pastor alemão ficar latindo persistentemente, e de modo a acordar a vizinhança e mantê-la acordada. Os senhores querem vir na Trv. Pirapora 23 do Stiep dar uns bons conselhos a quem tem o cão sob sua guarda?

Fica no conjunto de casas voltado para o Costa Azul, na parte mais



13





PM Stiep em...



Costa Azul, na parte mais alta. Entra pelo Conversa Fiada e ao chegar na rua Gabriel Passos, vira à esquerda, sobe a ladeira e vai até o final. É a penúltima travessa à esquerda. Entrando na travessa, é na segunda casa à direita, onde o cachorro está latindo, e a luz da casa está acesa.

02:12 ✓✓

Isso tem sido feito de forma recorrente e é sempre proposital.

02:13 ✓✓

Também são maus tra  
com o animal porque e  
se cansa de tanto latir.



14





PM Stiep em...



se cansa de tanto latir.

02:14 

Como informação adicional, a família da casa 23 é formada por Carlos pai, Jean Carlos o filho, e a dona de casa que não sei o nome. Em 2019, entrei com uma representação contra o pai e o filho, a qual se tornou uma denúncia e um processo no Juizado Criminal de Itapuã. Na primeira audiência, o MM Juiz me perguntou o que eu queria, e eu respondi que eu queria que eles mudassem. Os dois réus se mudaram há mais de 1 ano, mas, para a minha



15





PM Stiep em...



ano, mas, para a minha surpresa, tanto a dona de casa quanto o casal de cachorros (as armas do crime) permaneceram na casa e, com alguma frequência, os abusos persistem impedindo moradores de um raio de 100m, ou talvez 200m, de dormirem. Talvez o Juíz não se veja dentro das atribuições dele resolver esta parte, já que a dona de casa não fez parte da minha representação nem da denúncia do MP e nem do processo.

O correto é a apreensão



16





PM Stiep em...



Juiz não se veja dentro das atribuições dele resolver esta parte, já que a dona de casa não fez parte da minha representação nem da denúncia do MP e nem do processo.

O correto é a apreensão do casal de cachorros. E como se trata de pastores alemães, seriam ótimos cachorros a serem adestrados e usados em prol do bem pela Polícia.

09:02 

Nesta madrugada, o cachorro latiu até às 3:30h.

09:03 

17



O requerente tem **um pendrive cheio de provas recentes do uso do pastor alemão como arma contra o requerente**, o qual poderá ser entregue no MP-BA no CAB.

Em resumo, o requerente considera, ao seu ver, o seguinte: mandar ou adestrar um pastor alemão macho para latir na porta da sua casa são crimes: **tortura mental, maus tratos com o próprio cachorro, e abuso de incapaz**, além de ofender a sua dignidade. Não se usa um animal contra os outros. Em verdade, a frente da sua casa não é lugar para essa família, o que já ficou provado há mais de 5 anos. O dois seguintes vídeos, **sobre o dia do aniversário do requerente, prova que a perversidade usando o cachorro é calculada**: Por volta das 20:42, o cachorro late rapidamente, e provavelmente foi porque ele escutou e reconheceu a passagem do carro do requerente entre as quadras 6 e 7, na parte de baixo do conjunto. Cerca de 1 minuto depois, o mesmo pastor alemão recebe o requerente com persistentes latidos violentos durante a sua chegada em casa.

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220802203950\\_20220802204347.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220802203950_20220802204347.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220802204350\\_20220802204850.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220802204350_20220802204850.mp4)

Obviamente, ninguém provoca cachorro algum, nem tem por que! Isso, sim, provoca a agressividade de qualquer cristão. Há 5 anos, quando o requerente entrou com uma petição no Juizado Cível contra esses acusados, não tinha ainda gravador acoplado na câmera de segurança. Somente em 2021 foi que pôde ter um conjunto maior de provas. Observa-se que, ao fechar o portão, o requerente se homegeou em seu aniversário com o famoso grito de guerra referente ao candidato a presidência de 2022, que acabou perdendo por muito pouco. Mesmo gritando em sua própria varanda, próximo ao microfone, **percebe-se muito facilmente que o latidos do pastor alemão macho dos acusados é extremamente alto e agressivo**, quase que encobrendo a fala do requerente. E assim o cachorro continuou até altas horas da noite, em clara **tortura mental**:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220802215000\\_20220802220002.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220802215000_20220802220002.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220802220002\\_20220802220200.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220802220002_20220802220200.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220802225800\\_20220802225959.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220802225800_20220802225959.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220802230000\\_20220802230118.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220802230000_20220802230118.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220802231800\\_20220802232000.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220802231800_20220802232000.mp4)

Inclusive pela madrugada adentro:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220803000630\\_20220803001000.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220803000630_20220803001000.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220803002330\\_20220803002700.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220803002330_20220803002700.mp4)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220803013730\\_20220803013800.mp4](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220803013730_20220803013800.mp4)

Em qualquer horário. Por volta das 7:43, 7:48, antes das 6h, 7h etc, interrompendo a quietude do ambiente:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220920070000\\_20220920073000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220920070000_20220920073000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220920073000\\_20220920080000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220920073000_20220920080000.avi)

Vídeo com áudio ocupa muito espaço, sendo desagradável também para as autoridades. O requerente considera que não precisa gastar muito dinheiro comprando muitos pendrives e apresentando muitos exemplos, nem perdendo tempo preocupando-se com tantas provas, porque **esse tipo de coisa não era para acontecer nunca**. Os acusados não parecem sentir dó nem remorso. Pelo contrário, eles parecem sentir prazer. No dia das crianças, por volta das 18:53, uma criança chama o pai e o cachorro começa a latir:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221012183000\\_20221012190000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221012183000_20221012190000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221012190000\\_20221012191225.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221012190000_20221012191225.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221012191228\\_20221012193000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221012191228_20221012193000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221012193000\\_20221012195529.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221012193000_20221012195529.avi)

17 de agosto de 2022. O cachorro late precisamente às 08:02:40 exatamente quando o requerente sai do seu quarto, o qual se encontra ao fundo do terreno da casa. A câmera 1 registra o latido. A câmera 9 mostra o requerente saindo do quarto, abrindo a porta do mesmo e o portão que fica no corredor. **Movimentos normais do cotidiano dentro da residência do requerente são escutados pelo cachorro, o qual sinaliza latindo, em sinal de reprovação, que "está de olho", como uma espécie de aviso ou ameaça, e/ou como uma forma de desejar "mau dia" de manhã. Isso é inconstitucional porque invade a privacidade de outrem.** O requerente, já sabendo previamente, sai do quarto de camisa filmando com o seu aparelho de celular. A câmera 1 também prova que nem o requerente nem ninguém produziu nenhum barulho. As outras câmeras, abaixo, mostram apenas que não houve nenhum outro movimento na redondeza naquele exato segundo:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220817080100\\_20220817080500.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220817080100_20220817080500.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch9\\_main\\_20220817080100\\_20220817080500.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch9_main_20220817080100_20220817080500.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch4\\_main\\_20220817080100\\_20220817080500.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch4_main_20220817080100_20220817080500.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch2\\_main\\_20220817080100\\_20220817080500.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch2_main_20220817080100_20220817080500.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch5\\_main\\_20220817080100\\_20220817080500.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch5_main_20220817080100_20220817080500.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch3\\_main\\_20220817080100\\_20220817080500.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch3_main_20220817080100_20220817080500.avi)

Os vídeos acima também mostram a "riqueza" de quem esses acusados querem dinheiro.

No último vídeo acima, vê-se uma pessoa chegar na casa 11 da travessa, porém segundos

antes de o cachorro latir. Se ele quisesse, ou estivesse "programado para", latir para aquela pessoa, teria latido antes, às 8:02:09. Ao contrário, o cachorro latiu como resposta imediata à abertura do cadeado do portão do corredor do requerente, como pode ser confirmado pelo vídeo feito pelo requerente usando o seu celular. As palavras antecipadas do requerente previa o que ia ocorrer. Neste vídeo, o requerente fala para quem vai assisti-lo. Não se expressa perfeitamente por saber que o vídeo iria para o Ministério Público, portanto, por saber que iria ser um documento público, mas também porque havia tomado a sua cerveja na noite anterior e aquelas eram as suas primeiras palavras do dia. O requerente também sabe que o cachorro costuma latir ao manuseio da penca de chaves. Eis o vídeo do celular:

<https://www.ulissesferreira.uk/VZQQ8628.MOV>

28 de agosto de 2022, 0:27, o requerente chega de carro aos latidos:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220828000000\\_20220828003000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220828000000_20220828003000.avi)

Após o requerente ter entrado em casa, o cachorro fez uma pausa. Depois começou a latir novamente por vários minutos até em torno de 0:40, com poucas pausas. Em 0:44:33, ele começou a latir em volume mais baixo e de forma relutante. Às 0:45, passou a latir mais alto. Nessa noite, o cachorro latiu por quase 20 minutos. Não vai conferir tudo mas, pelo menos às 0:51:40, o cachorro latiu novamente. Isso tem a intenção de acordar ou não deixar dormir.

Dias antes, durante a audiência de conciliação no JECRIM de Itapuã, o **acusado Jean Carlos** acusou o requerente de provocar ou ter provocado os cachorros deles, o que é um absurdo e pode constituir mais um elemento de **denúncia caluniosa** atribuindo maus tratos aos cachorros. O requerente tem mil coisas melhores e mais agradáveis para fazer na vida.

20 de setembro de 2022. Por volta das 7:22:42, o cachorro começa a latir para acordar os outros. **A dona da casa**, quem tem permanecido na casa 23 além da cachorrada, provavelmente acordou naquele horário. Ouve-se latidos do mesmo pastor alemão em outros horários, como às 7:40:44, para não deixar voltar a dormir:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220920070000\\_20220920073000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220920070000_20220920073000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20220920073000\\_20220920080000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20220920073000_20220920080000.avi)

18 de outubro de 2022. O requerente chegando de carro por volta das 18:14. O cachorro começa a latir logo antes de o requerente chegar. A audição do pastor alemão é excepcional, é a terceira raça mais inteligente, e ele só falta falar. Infelizmente, é fiel a pessoas como esses acusados (não formam uma quadrilha porque cachorro não tem CPF):

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221018181000\\_20221018181700.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221018181000_20221018181700.avi)

Em 20 de outubro de 2022. Chegando às 14h aos latidos (e outro vídeo mostrando que o local estava quieto antes), também chegando de moto às 15:24 - **quando se vê claramente**

**que, a qualquer momento, o requerente pode ser mordido e até morto** - e, em seguida, saindo de carro:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221020140002\\_20221020141342.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221020140002_20221020141342.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221020135500\\_20221020140002.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221020135500_20221020140002.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20221020152450\\_20221020153001.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20221020152450_20221020153001.avi)

9 de março de 2023. Como um exemplo mais recente: por volta das 22:33:34 o cachorro começa a latir:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20230309223000\\_20230309225500.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20230309223000_20230309225500.avi)

Neste exato momento em que o requerente está terminando este texto, no dia 25 de junho de 2023, o mesmo cachorro de sempre já tem latido persistentemente por mais de 2 horas. Em diversas vezes, o requerente tem preferido dormir em algum hotel barato por perto por causa desses perversos. Em outros momentos, o recurso que sobra é ligar o seu radinho portátil por preferir dormir com música. O pastor alemão macho latiu desde pelo menos 17:30, sendo que outros cachorros já latiam desde antes, e o mesmo cachorro latiu até por volta de 19:37, **quando o vizinho da casa 24 chegou de carro com outras pessoas. A família dos acusados e os vizinhos da casa 24 são próximos, mas é também possível que estes não saibam nem da metade da perversidade:**

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20230625170000\\_20230625173000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20230625170000_20230625173000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20230625173000\\_20230625180001.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20230625173000_20230625180001.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20230625180001\\_20230625183000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20230625180001_20230625183000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20230625183000\\_20230625185043.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20230625183000_20230625185043.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20230625185040\\_20230625193000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20230625185040_20230625193000.avi)

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch1\\_main\\_20230625193000\\_20230625200000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch1_main_20230625193000_20230625200000.avi)

E a câmera 2 confirma que a chegada foi da casa 24:

[https://www.ulissesferreira.uk/MHDX\\_ch2\\_main\\_20230625193000\\_20230625200000.avi](https://www.ulissesferreira.uk/MHDX_ch2_main_20230625193000_20230625200000.avi)

Além da perversidade usando o cachorro macho e do estacionamento 24h/dia como se fosse uma geladeira para obstruir, houve outras formas de perversidade já comunicadas, tais como o plantiu de uma muda de coqueiro bem no local onde o requerente - ou qualquer pessoa que venha a morar na casa 36 - faz a manobra para sair da garagem conduzindo automóvel.



#### **DA CONFISSÃO DE ABUSO DE INCAPAZ.**

No citado processo cível recente no Juizado de Pequenas causas, os acusados se referem ao requerente como "**incapaz**" e "**inimputável**". Isto deixa claro que os abusos e crimes cometidos usando o pastor alemão como arma contra o requerente, também faziam parte de "**abuso de incapaz**", sobretudo nos últimos dias, os quais fizeram o cachorro latir com maior frequência, e com o intuito de usar a resposta aos latidos como "provas" contra o requerente e vítima. As "provas" de "Ulisses soltando folgas", se realmente provam que foi o requerente, também prova que antes, houve uma armação para gravar defesa. Se fossem fogos a qualquer momento, eles seriam surpreendidos e não poderiam gravar. Ao contrário das filmagens com gravações dos latidos, o requerente sempre teve o cuidado de filmar e gravar por um tempo suficiente para se saber que os cachorros deles não haviam sido provocados. Esta honestidade, eles não têm. Eles sabem que são astutos e que jogam de forma muito desleal, além da violência. **Pouco importa se o requerente é ou não de fato incapaz. O mais importante é que as palavras dos acusados revelam a mentalidade de tratarem mal quem alegam considerar incapaz, em vez de considera-lo prioridade na sociedade.**

O Art. do CP sobre **abuso de incapaz** também se refere a alguma provocação que induza a vítima a fazer algo que possa vir a ser passível de processo. O processo cível no Juizado de

Pequenas causas que eles próprios abriram contra o requerente parece que completa o enquadramento do crime. **Pena: reclusão de 2 a 6 anos, e multa.**

Os acusados também demonstraram ser pessoas inconvenientes diante de autoridades, na medida em que pega um texto atribuído ao requerente - o requerente não vai se dar ao trabalho de verificar autenticidade de palavras - e que nem foi direcionado a eles e sim a autoridades - e mostra muitos pequenos trechos do texto, para então concluir falsamente "**confusão mental**" como se fosse algum diagnóstico e como se eles fossem psiquiatras, e como se o requerente tivesse feito alguma queixa de saúde, e de modo a desqualificar o requerente e de modo a induzir autoridades ao erro. O requerente não precisa ser um escritor perfeito, é claro. É míope, usa óculos e muitas vezes não usa corretor ortográfico. Se o MP-BA entrou com 2 processos criminais contra estes acusados, é porque essa nobre Instituição entendeu as representações e se convenceu das provas que lhe foram entregues pelo requerente e vítima. É claro que ambos os acusados sabem disto e do contexto. Portanto, não tem o menor cabimento queixarem-se nem do número de processos e nem da legítima defesa que recentemente têm recebido, nem de qualquer petição, além de queixarem-se indevidamente de um processo em 2017, há mais de 5 anos, quando também apresentaram "provas" enganosas. Retiram informação do devido contexto.

Ainda hoje, quando estes acusados passam um dia por semana na casa 23, em média, nunca colocam carro na garagem: sempre deixa o carro na passagem do requerente quando chega de carro. O processo de 2017 no Juizado Cível foi porque o carro do **acusado Jean Carlos** ficava 24h/dia na passagem, como se fosse uma geladeira abandonada ou outro móvel grande, e só saía 1 vez por semana, durante 2h, o tempo de ir ali no motel e voltar, por exemplo, de esquentar o carro e depois recolocá-lo perversamente na passagem. E, pelo visto, eles não vão se corrigir nunca. O requerente tem certeza absoluta disto.

De passagem, o requerente é Professor e Pesquisador da Universidade Federal da Bahia, tem muitos artigos científicos publicados em lógica e teoria da computação até o ano de 2017. Era campeão de xadrez durante a sua adolescência, foi Vice-Campeão Baiano de Xadrez em 1976 na Categoria Absoluta, quando tinha apenas 14 anos ou 15 incompletos, várias vezes campeão estudantil e juvenil, e vice na categoria absoluta em 1980, até que tornou-se Campeão Baiano, também na categoria absoluta em 1981, ano em que passou a se dedicar integralmente à ciência da computação. Hoje, sem incentivo, é um enxadrista de média força em clube. Mas boas qualidades e alcances não se limitam ao passado jovem. É idoso, tem o seu cartão Ourocard Visa Infinite, é atendido em agência azul - a Estilo. Não porque tenha dinheiro, pois isto é o que o requerente não tem - **tem dívidas (consignado na CEF) e paga juros** -, mas sim pelo seu longo histórico de conduta honesta na sociedade. Declara IRPF anualmente, paga suas contas mensalmente, cumpre com todas as suas obrigações e compromissos na sociedade.

O requerente não tem bens exceto 2 motos de baixo custo e um carro de mais de 20 anos de idade comprado em 2002, quando retornou do Reino Unido. Um carro tão velho, certamente do conhecimento dos acusados que hoje estão lhe querendo dinheiro, serve como **prova de que é um excelente condutor**. Nem no interior se acha mais um clio sedan 4

portas 1.0: apenas em ferro velho, porque todos já foram batidos. É muito raro encontrar um carro tão velho ao mesmo tempo tão conservado, fazendo 13km/L de gasolina.

Dentre os últimos artigos científicos publicados internacionalmente, muito relevantes, podem ser citados "A Four-Valued Logic", "A Note on Gödel's Theorem", "Another Proof of the Denumerability of the Complex Numbers", dentre muitos outros, com mais de 20 no total. Consulta-se também "Ulisses Ferreira computer science". Não usa o nome completo em seus trabalhos, e sim "Ulisses Ferreira" ou "J. Ulisses Ferreira". Neles, observa-se o mesmo endereço do requerente. O cachorro tem impedido de o requerente fazer da sua casa um escritório ou laboratório da computação, assim como desestimula o requerente a tocar ou gravar músicas no violão. Precisa da certeza de que jamais será interrompido pelo cachorro. O normal é se chegar em casa sem nem pensar que existem vizinhos. Em contraste, a audição do pastor alemão é tão aguçada que quando o requerente urina de madrugada na suíte ao fundo da sua casa, o cachorro escuta e late de manhã cedo, assim que a dona de casa acorda. Ou seja, **o cachorro também invade a privacidade** do requerente escutando sons do cotidiano de dentro da sua casa, o que é mais uma razão para tira-lo da travessa. De estimação ou não para os acusados, esse é um **cachorro de perturbação**. E se fosse um cachorro de segurança, eles colocariam uma placa do tipo "Cuidado com o Cão" e mandariam o cachorro ficar quieto.

Obviamente, por serem vizinhos, os acusados sabem que o requerente conduz seu carro e moto. Aliás, este passou a se interessar por motos por causa do seu desconforto causado pelo carro de Jean sempre parado na passagem da chegada de carro. É habilitado, **passou de primeira no psicoteste e na entrevista com psicólogo** (obrigatórios para quem deseja trabalhar como motoboy ou mototaxi), além do exame de rua para uma das carteiras mais recentes, por ter aprendido a conduzir moto há cerca de 8 anos. Nunca teve sua habilitação caçada e, se algum dia tiver, será por um copo ou dois de cerveja. Evita problemas ao máximo. Eis a carteira da época dos exames psicológicos:



Em 2022, na condição de professor da UFBA em doutorado no exterior (pesquisa científica feita no Reino Unido e República da Irlanda), recebeu golpes de sucessivas licenças médicas por psiquiatras do SMURB-BA por **motivações exclusivamente político-ideológica**, além da inveja do talento e capacidade de trabalho do requerente, até aposenta-lo por invalidez, e apenas por uma discussão acalorada por e-mail, posteriormente usada como desculpa para

aposentá-lo. Apenas por palavras. Entretanto, sempre teve uma vida normal, ninguém mandou o requerente tomar remédio psiquiátrico, apenas sugeriu fazer psicoterapia e o requerente não concordou, naturalmente. Estavam atacando um dos seus motivos de orgulho, que é a própria capacidade intelectual, além de, até hoje estarem atacando a sua vida como um todo, deixando-o vulnerável a todo nível de oportunistas e perversos e perseguidores, tais como estes dois acusados. Obviamente, nunca foi preso ou internado nem condenado por crime algum. Na época das sucessivas e falsas licenças médicas, o requerente procurou vários consultórios de psiquiatras e formou uma **coleção de atestados de sanidade mental**, mas a UFBA é do Serviço Público. Um processo de anulação da aposentadoria continua em curso no TRF1, o que quer dizer que, além da vida normal de sempre, **não está decidido se o requerente é incapaz para o trabalho ou não**. Entretanto, os oportunistas usam quaisquer meios baixos, covardes, mesquinhos e enganosos, inclusive na [www](#).

As ideias do requerente, e os correspondentes artigos escritos e publicados pelo mesmo, em "carreira solo", provam que não existe a alegada "confusão mental" pelos acusados em processo cível. Isso é falsidade descarada, além de oportunismo. Merecem retirar os cachorros da travessa de forma compulsória. Merecem ser definitivamente proibidos de frequentarem a parte alta do conjunto Stiep.

Além dos últimos artigos científicos do requerente, cujos títulos foram referidos acima, o requerente também teve produção bibliográfica no período das sucessivas licenças médicas e logo após a aposentadoria, como pode ser visto abaixo, em base de dados da ciência da computação, a qual se encontra na Alemanha - nem todos artigos são ali catalogados, mas sim os melhores:

We are hiring! Would you like to contribute to the development of the national research data infrastructure NFDI for the computer science community? Schloss Dagstuhl seeks to hire a Research Data Expert (f/m/d). For more information, see our job offer.



search dblp

Ulisses Ferreira

> Home > Persons

by year Dagstuhl

Other persons with a similar name

2000 - 2009

Refine list

2009

Ulisses Ferreira: The Decidability of the Halting Problem. FCS 2009: 180-183

Service temporarily not available. Please try again later.

2005

Ulisses Ferreira: The sets of real and complex numbers are denumerable. SIGACT News 36(2): 126-130 (2005)

2004

Ulisses Ferreira: A Property for Church-Turing Thesis. MSV/AMCS 2004: 507-513

Ulisses Ferreira: On the Busy-Beaver Problem. MSV/AMCS 2004: 514-518

Ulisses Ferreira: On Turing's Proof of the Undecidability of the Halting Problem. MSV/AMCS 2004: 519-522

Ulisses Ferreira: The Real Set Can Be Seen As Denumerable. MSV/AMCS 2004: 523-

2003

Ulisses Ferreira: A Novel Role for AI? IC-AI 2003: 941-942

Ulisses Ferreira: On the Foundations of Computing Science. Metainformatics 2003: 46-65

2000

Ulisses Ferreira: ... for Programming Languages. ACM SIGPLAN Notices 35(8): 20-

Também consta, na mesma base de dados, o artigo intitulado "The Probable Decidability of the Halting Problem" em FCS 2007, pp 94 - 102, do mesmo autor porém como "J. Ulisses Ferreira".

Em contraste, por muito tempo, **e para não incomodar vizinhos**, o sistema de alarmes do requerente nunca teve sirene. Em vez disso, é o telefone fixo que liga automaticamente para o celular do requerente.

A seguinte foto, mostra claramente os carros dos acusados. O da frente é o de **Jean Carlos**, não o carro atual porém o anterior, e está bem em frente à garagem do requerente. É dessa forma como os acusados tratam um imputado incapaz, imputado por eles próprios:



Os latidos agressivos do pastor alemão macho são em tom de **ameaça**.

#### **DO FURTO DO ALAMBRADO PELA EQUIPE DE PODA.**

**Esta sessão não tem diretamente a ver com os acusados**, embora estes tenham intencionalmente desencavado o assunto. Vê-se que os acusados costumam se meter aonde não são convidados. Embora as petições do requerente sejam públicas, são completamente irrelevantes para o processo cível que eles abriram, ou qualquer processo que eles quisessem abrir. A poda seguinte, como o requerente já havia previsto mais

problemas, não precisou abrir o portão do alambrado. Foi feita por um braço que se eleva até o ponto mais alto da árvore. Após concluída a nova operação, os operários levaram o alambrado, que nem estava preso ao chão com cimento ou concreto, tendo estado preso apenas pelo peso do material. Aquele alambrado era para evitar assaltos, sequestro e execução. Hoje, tem-se apenas uma cerca que não oferece nenhuma segurança. Na época, o requerente solicitou ao Setor de Árvore que devolvessem o alambrado, mas não recebeu resposta alguma. O requerente não vai brigar com todo mundo.

#### **DA FALSIDADE IDEOLÓGICA EM DOCUMENTOS PÚBLICOS.**

Em geral, as "provas" apresentadas na petição inicial do processo no Juizado Cível de Pequenas Causas pelos acusados, tais como filmagens e fotos, maquiagem situações bem específicas e que não correspondem à realidade do problema. **Tem o fito de tanto prejudicar o requerente quanto obter para eles próprios vantagens materiais**, inclusive com o valor da causa. Querem lucrar às custas do requerente. No caso dos processos anteriores, falsificaram do mesmo jeito mas eles estavam na condição de réus. **Na petição inicial do processo cível, eles estão na condição de autores.** E como todo processo é um documento público, **a pena vai de 1 a 5 anos de prisão, e multa.** Assim o requerente considera, mas, como não é da área de direito, Sua Excelência decide se isso tipifica ou não **falsidade ideológica.** Como um exemplo, na filmagem apresentada, antes do requerente se defender soltando dois traques de fogos de artifício, pode-se observar que o cachorro deles já estava **rosnando.** Em outras palavras, eles sabem que ficou provado que eles são os causadores de todo o problema, que inclusive fazem uso do cachorro como arma, e estão querendo inverter as coisas.

#### **DA POSSÍVEL DENUNCIÇÃO CALUNIOSA.**

Segundo a nova redação, sancionada em dezembro de 2020, denunciar falsamente alguém fazendo indevido uso da máquina do estado, até aonde o requerente pôde entender apesar de ser das ciências matemáticas e não de direito, não requer que a acusação, a denúncia, seja somente em processo criminal, podendo ser inclusive em PAD. Desse modo, o requerente deixa ao Ministério Público a nobre interpretação e ver se é o caso de incluir **denúncia caluniosa** em processo criminal contra eles. Eles reprovam o excesso de processos atribuindo "abuso de direito" ao requerente, assim como reprovam a sua legítima defesa soltando traques quando não consegue suportar a violência dos latidos, e também chamou o requerente de "inimputável" do mesmo recente processo cível, sabendo que o requerente é inocente. É bom que eles saibam que o requerente não precisa ser santo para ser inocente, ainda mais que teria que fazer voto de castidade bem como realizar 3 milagres, pelo menos, enquanto que o caminho do requerente, ainda que sequestrado até hoje, é o do professor universitário com PhD e pesquisador.

Além disso, e embora se tenha passado mais do que 6 meses, em agosto de 2022, na audiência de conciliação do JECRIM de Itapuã, e diante do MM Juiz, e embora na condição de réu, **o acusado Jean Carlos** acusou falsamente o requente de provocar ou de ter provocado os cachorros dos acusados. Disse que o requerente gosta de soltar fogos, o que

não é verdade. Ontem, foi São João e o requerente não solta fogos em festas ou comemorações, e nem nunca havia soltado fogos desde a infância até recentemente.

O recente processo que os acusados abriram no Juizado de Pequenas Causas também acusa do requerente de "Abuso de Direito", e inclui em sua queixa o primeiro Processo Cível, que o requerente abriu contra os acusados em 2017, **com valor de causa pequeno e logo em seguida protocolou um pedido de desistência do processo incluindo audiências**. Houve audiência entretanto e, na mesma, **o acusado Jean** comentou algo como "Seu Ulisses está precisando aprender a fazer baliza". Aquilo não apenas chamou o requerente de "barbeiro" como também revelou o desejo de constranger, e limitar a liberdade e o conforto do mesmo. O pai dele, **o acusado Carlos**, avisou naquela audiência que o requerente ia sofrer, revelando mais uma vez a sua natureza vingativa e incorrigível. Daquela audiência, o requerente saiu com a impressão de que **os acusados** haviam conversado previamente com a reconciliadora. Em 2017, o requerente não tinha os mesmos recursos para provar suas queixas, incluindo o gravador do sistema de segurança, cuja ideia e compra foram em 2021.

#### **DO CRIME CONTRA A HONRA E PEDIDOS.**

O requerente não é da área de direito e, por isto, deixa a critério de V.EXA. decidir se chamar o requerente de "**inimputável**" constitui **calúnia**, ou se é uma combinação de **injúria** e **difamação**. Eles insinuaram que soltar fogos em si seja um crime cometido pelo requerente, ou que o alegado excesso de processos contra eles é crime. Em Salvador, não é crime soltar fogos e, provavelmente, ainda não é algo proibido. Em 17 de dezembro de 2019, a Câmara aprovou um Projeto de Lei, e o mesmo ficou de ser encaminhado para o prefeito ACM Neto. Logo depois, veio o recesso e, logo depois, vieram 2 anos de pandemia, sendo que ACM Neto deixou o cargo e, segundo notícia na [www](http://www), Bruno Reis afirmou que o réveillon de 2023 estava programado com a queima de fogos tradicional. Ao que parece, o assunto ficou esquecido. Pode ter sido uma "pegadinha" de um vereador do PSOL no colo de ACM Neto, já que tal medida é um tanto impopular no Nordeste. O São João está aí e não se houve proibição de fogos em Salvador. Fogos no conjunto Stiep é uma prática comum, inclusive quando o Bahia ou Vitória ou Seleção fazem algum gol. Mesmo que o prefeito tenha sancionado, pode ser uma daquelas leis que na prática não são cumpridas. Apesar disto, **o requerente não gosta de soltar fogos e defendeu-se assim poucas vezes**. E sabe que os acusados são os responsáveis pelas respostas que recebem. Sendo calúnia ou não, o termo "**inimputável**" é uma ofensa à dignidade do requerente, ao mesmo tempo em que expõe o seu nome negativamente diante das autoridades e do público, já que toda petição é um documento público, e o processo talvez fique exposto na [www](http://www). Isso, se o(s) crime(s) contra a honra não for(em) absorvido(s) por outro mais grave.

Se assim for possível incluir o(s) crime(s) contra a honra no pacote, melhor. E se o MP-BA puder retirar o nome completo do requerente da [www](http://www), melhor ainda, pois isso vem prejudicando muito, e cada vez mais, a vida do requerente há 20 anos. A difamação e calúnia na [www](http://www) vem aumentando como uma bola de neve, e ela é certamente falsa, injusta e prejudicial inclusive a outras pessoas. O requerente não é nenhum político, nunca ocupou cargo eletivo, não tem vida pública, e nem nunca foi filiado a partido. Merece ter esposa e

quem sabe filhos.

Mesmo que o requerente fosse inimputável, não justificariam a crueldade nem a desumanidade. O requerente acredita que se trata de parte da perseguição aos cristãos.

**Pede** a retirada imediata dos cachorros dos acusados da travessa.

**Pede** a demolição do muro em frente à casa do requerente, deixando o terreno uma área verde ou parque.

**Pede** as penas cabíveis a esses bandidos.

Por fim, caso algum promotor queira conversar pessoalmente com o requerente, sobretudo sobre provas, está à sua inteira disposição. Não considera adequado conversar com psicólogo ou com psiquiatra. Entretanto, se tal conversa puder ser encaminhada para o TRF1, juntamente com uma solicitação do MPF para anular a aposentadoria, o requerente aceita e agradece desde já. Não cabe ao requerente pedir a avaliação psiquiátrica dos acusados, embora tal pedido possa caber ao advogados deles. Se eles têm condições de serem donos de cachorros, essa é uma outra questão. Se eles merecem o cachorro que eles têm, é uma questão.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador, 25 de junho de 2023

*José Ulisses Ferreira Junior*

(assinatura contida na carteira de habilitação)

Professor Universitário Federal e Pesquisador